



**ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM**



CNPJ: 49.863.830/0001-31  
Reconhecida de Utilidade Pública  
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965  
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75  
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme  
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864  
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

**SEDE E OFICINA PRÓPRIA**

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818  
Email - [admalcrebim@gmail.com](mailto:admalcrebim@gmail.com) CEP : 16.401-340

---

## **PLANO DE TRABALHO 2024**

### **1 – IDENTIFICAÇÃO**

#### **1.1 Dados Cadastrais**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP**

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: [gabpref@lins.sp.gov.br](mailto:gabpref@lins.sp.gov.br)

#### **1.2 Entidade Executora do Plano**

Nome: Associação Linense Para Cegos/CREBIM

CNPJ: 49.863.830/0001-31

Endereço: Av. Nilo Noronha, 656

Coordenador: Rosimeire Moraes Romero Borella

Presidente: Rosely de Lourdes Belorio

Responsável Técnico: Telma Carmona Marçal

CRESS: 36.867

CEP: 16.401-340

Telefone: 14 3522-1109

E-mail: [asocialalcrebim@gmail.com](mailto:asocialalcrebim@gmail.com)

Ano de Fundação: 25/07/1948

Número de Inscrição CMAS: 06

#### **1.3 Orgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social**

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquillo de Freitas

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

E-mail: [semas@lins.sp.gov.br](mailto:semas@lins.sp.gov.br)



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31  
Reconhecida de Utilidade Pública  
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965  
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75  
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

**SEDE E OFICINA PRÓPRIA**

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818  
Email - [admalccevim@gmail.com](mailto:admalccevim@gmail.com) CEP : 16.401-340

### 1.3 Descrição do Serviço:

Conforme a Tipificação **do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, Idosos e suas Famílias** a Instituição oferta atendimento especializado para pessoas com deficiência e seus familiares. Considerando que os mesmos têm suas limitações agravadas pela situação de dependência de cuidados de terceiros, por violações de direitos, tais como: isolamento social, confinamento, falta de cuidados adequados, alto grau de estresse do cuidador familiar, dentre outras condições que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço visa garantir e desenvolver mecanismos de inclusão social e autonomia, respeitando as particularidades de cada usuário estimulando suas potencialidades e de seus familiares, realizando um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária, cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais, orientação aos cuidadores, acesso a outros serviços e tecnologias assistivas de autonomia de convivência, contribuindo para aumentar a autonomia e evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e seu cuidador.

Considerando o perfil do público, iremos atender adultos e idosos de ambos os sexos, com qualquer tipo de deficiência (deficiência física, intelectual, mental, cognitiva, ou seja, múltiplas de deficiências).

A instituição preconiza e reforça o papel sociofamiliar tendo como função protetiva, porque é na família que centralizam as ações de proteção e socialização primárias e como provedoras de cuidados das Pessoas com deficiência. Propondo assim intervenções voltadas a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, reduzindo o estresse pela exposição à prestação de cuidados prolongados.

## 2- JUSTIFICATIVA

A Associação Linense para Cegos foi criada em 25 de julho de 1948, com a finalidade de atender pessoas com deficiência visual na condição de abrigo e regime integral. Porém em 01 de agosto de 1997, fundou-se o CREBIM- Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães, como serviço e Proteção Especial para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade com ações que objetivava a inclusão social. No dia 17 de dezembro de 2008, unificou-se as duas Instituições e o público atendido.



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31  
Reconhecida de Utilidade Pública  
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965  
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75  
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

**SEDE E OFICINA PRÓPRIA**

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818  
Email - [admalccebrim@gmail.com](mailto:admalccebrim@gmail.com) CEP : 16.401-340

Em novembro de 2017 a oferta pública deste serviço passou a ser através da modalidade de Centro –Dia como Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, destinado para pessoas jovens e adultas com diferentes tipos de deficiências, (física, auditiva, visual, intelectual, autismo e múltiplas deficiências).

A instituição está localizada em um território de vulnerabilidade social, possui uma abrangência territorial de 6 (seis) bairros que possui todos os níveis de situação de risco e violência social cujo qual os serviços realizados atualmente atende não somente este território, mas toda pessoa com deficiência que necessita deste serviço. Sendo assim, todo o município e região.

Os usuários são provenientes dos territórios: Santa Terezinha, Teissuke Kumassaka, Labate, Ribeiro, Cinquentenário, Santana, São João, Jd Bom Viver 1,2,3,4 e 5, Bandeirantes, Lins V, Tangará, Pasetto, Junqueira, Santa Lucia, CDHU Jose Dias, COAB Cris, Jd Leoni, Centro entre outros. Atendemos usuários de outros municípios, dois na cidade de Guaíçara e um na cidade de Cafelândia. Dos quais todos eles possuem um equipamento público de assistência social (CRAS, CREAS e OSC que trabalha com serviço de convivência com criança e adolescente entre outros) e outras políticas setoriais (UBS e Escolas) e centros comunitários e comunidades religiosas que desenvolve um papel ativo nesses bairros.

O trabalho desenvolvido atende atualmente 35 usuários (14 mulheres e 21 homens) dos quais (27) são jovens adultos, (08) idosos com Deficiência em situação de vulnerabilidade pessoal e social, sendo nossa **capacidade de estrutura física** de atendimento é de até 50 pessoas, porém por falta de equipe técnica e de equipamentos adequados nos impossibilita a ampliação do atendimento. Destes dados mencionados acima temos as seguintes deficiências: baixa visão (02), cegueira congênita (02), cegueira adquirida (01), deficiência física (07), deficiência mental (07), surdez severa/profunda (03), transtorno doença mental (13). Realizamos um levantamento de dados mensais sobre solicitações de inclusão, atualmente temos uma demanda de 14 pessoas solicitando atendimento advindas de CRAS, CREAS, UBS, demanda espontânea entre outros. Para executar o serviço proposto, que garanta a pessoas com deficiência e sua família o acesso ao Direito a cidadania inclusiva, participativa, emancipatória, e uma qualidade de vida baseada no respeito, fortalecimento de vínculos familiar e comunitário. São necessários financiamentos/ investimentos públicos e privados para que esses cidadãos de direitos, saiam da situação de risco, isolamento social e outras vulnerabilidades decorrente da falta desse serviço.



**ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM**



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31  
Reconhecida de Utilidade Pública  
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965  
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75  
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

**SEDE E OFICINA PRÓPRIA**

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818  
Email - [admalccebrim@gmail.com](mailto:admalccebrim@gmail.com) CEP : 16.401-340

### 3- OBJETIVOS GERAIS

Ofertar atendimento especializado para pessoas com deficiência e suas famílias considerando que o mesmo por ter suas limitações agravadas pela situação de dependência de cuidados de terceiros, por violações de direitos, tais como: isolamento social, confinamento, falta de cuidados adequados, alto grau de estresse do cuidador familiar, dentre outras condições que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Garantindo e desenvolvendo mecanismos de inclusão social, de autonomia, potencializando os aspectos na qualidade de vida dos usuários e seus familiares. Realizando um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária, cuidados pessoais; fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores; acesso a outros serviços e tecnologias assistivas de autonomia de convivência, contribuindo para aumentar autonomia e evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e seu cuidador.

#### 3.1 – Objetivos Específicos:

- ✓ Garantir que a pessoa com deficiência o acesso aos serviços previstos na lei nº13.146/2015 estatutos da pessoa com deficiência artigo 39, § 1º ” ...conjunto articulados de serviços do âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, ofertados pelo SUAS”;
- ✓ Prevenir a reincidência de violações de direitos;
- ✓ Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- ✓ Proporcionar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- ✓ Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- ✓ Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- ✓ Garantir que uma atuação interdisciplinar no Serviço e a educação permanente da equipe multiprofissional do Centro dia de Referência;
- ✓ Construir e implantar coletivamente do Plano de Atendimento Individual e Familiar no Serviço;
- ✓ Implantar um registro de informações para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Serviço;
- ✓ Desenvolver atividades em grupos mistos: Pessoas com deficiência e familiares, usando metodologias integrativas;
- ✓ Possibilitar e interação da comunidade com o serviço realizado pelo CREBIM;
- ✓ Garantir a Pessoa com Deficiência: Direito à inclusão e à participação social.



**ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM**



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31  
Reconhecida de Utilidade Pública  
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965  
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75  
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

**SEDE E OFICINA PRÓPRIA**

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818  
Email - [admalccevim@gmail.com](mailto:admalccevim@gmail.com) CEP : 16.401-340

#### **4- METAS**

Atender 35 pessoas com deficiência e suas Famílias, com oficinas Socioassistenciais, lúdica, diversas em um ambiente que proporcione a integração social e comunitária.

As metas qualitativas poderão ser elencadas na sequência e deverão evidenciar concretude.

#### **5- METODOLOGIA**

Com um conceito participativo e de inclusão, visando incentivar a autonomia dos usuários, também como munir a equipe de trabalho de informações técnicas, teóricas e sociais e uma estrutura adequada para que as ações desenvolvidas sejam participativas, inclusivas e prazerosas.

Para garantir os objetivos propostos, a instituição inicia a oferta dos serviços na perspectiva inclusiva e emancipatória, através da acolhida, escuta, informação, defesa de direitos, articulação com os serviços de políticas pública setoriais, construção de um plano individual de atendimento, orientação sociofamiliar, estudo social, diagnóstico socioeconômico, cuidados pessoais, desenvolvimento de atividades/ oficinas que promove o convívio grupal, familiar e social e fornecimento de alimentação.

Dentre as atividades de rotina, inclui-se: fornecimento de refeições (café da manhã, lanche da manhã, almoço e lanche da tarde) acompanhamento individual e Familiar e encaminhamento à rede assistencial, oficinas de socioassistencial, Jogos Adaptados e atividades de Física Adapta, oficinas de cidadania, oficinas de emancipação, oficinas culturais (dança, capoeira e teatro), reuniões socioeducativas com os familiares, visitas domiciliares e articulação com a rede de serviço assistencial e das políticas setoriais e atividades de capacitação continuada da equipe.

Algumas oficinas desenvolvidas são articuladas com a rede socioassistenciais de proteção básica e especial e com as políticas setoriais do município dentre elas; a Secretaria Municipal de Educação (transporte Público adaptado, alimentação parcial, estagiária) Unidades Básica de Saúde, CAPS, Secretaria Municipal de esportes (3 professores 2 vezes atividades esportivas adaptadas) e Secretaria Municipal da Cultura (3 profissionais 2 vezes na semana realizam atividades dança, teatro e capoeira).

As normativas do Plano Viver Sem Limites e orientações Técnico do Serviço de Convivência para Pessoa com Deficiência, Idosos e sua Família, tem direcionados nossas ações de intervenções nos coletivos, na comunidade, com a família, educação continuada da equipe, articulação da rede, entre



**ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM**



CNPJ: 49.863.830/0001-31  
Reconhecida de Utilidade Pública  
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965  
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75  
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

**SEDE E OFICINA PRÓPRIA**

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818  
Email - [admalccebrim@gmail.com](mailto:admalccebrim@gmail.com) CEP : 16.401-340

outras. Da mesma forma, seus projetos socioeducativos, socioassistencial e psicossocial, inclui outras habilidades e competências por meio da atividade lúdica, sensorial dentre outras.

A instituição elabora com a equipe o cronograma semanal e o trimestral, assim podemos trabalhar os temas transversais, o que enriquece a grade de atividades com informações e mais profundidade nos assuntos de acordo com a realidade apresentada. O cronograma de atividades deve enumerar as atividades necessárias à realização do plano e suas etapas no tempo.

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Atividades	Objetivo	Didática	S	T	Q	Q	S	S
<b>Oficinas de Tapeçaria, Sensorial, Reciclagem, Artesanato e Pinturas em tela.</b>	Desenvolver habilidades; manuais; atenção coordenação; funções motoras.	Individual e grupal;	X	X	X	X	X	
<b>Oficina de Reconhecimento do Território</b>	Capacidades relacionadas à localização espacial; Reconhecimento dos equipamentos sociais;	Individual e grupal;	X	X	X	X	X	
<b>Oficina de Jogos adaptados e Tecnologia Assistiva</b>	Promover a funcionalidade; relacionada à atividade e participação; autonomia; independência; inclusão social;	Individual e grupal;	X	X		X X	X	
<b>Atividades coletivas e/ou individualizadas de convivência e autocuidado</b>	Apoio à ingestão de alimentos; apoio na realização da higiene e cuidados pessoais; ações preventivas de quedas; promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;	Individual e grupal;	X	X		X X	X	
<b>Oficinas de Beleza com ênfase da autoestima</b>	Desenvolver autoestima; proporcionar lazer, interação, contribuir para inclusão social;	Individual e grupal;				X		
<b>Oficina Terapêutica (Arte culinária)</b>	Estimular habilidades e potencialidades de acordo com a necessidade e interesse e motivação;	Individual e grupal;				X	X	
<b>Reuniões Mensais Sociofamiliar (1x ao mês)</b>	Fortalecimento de vínculos sóciofamiliar entre os usuários e família e família/instituição e protagonismo e cidadania.	Grupal;						X



**ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM**



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

**SEDE E OFICINA PRÓPRIA**

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818  
Email - [admalccevim@gmail.com](mailto:admalccevim@gmail.com) CEP : 16.401-340

CNPJ: 49.863.830/0001-31  
Reconhecida de Utilidade Pública  
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965  
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75  
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

## 6- EQUIPE TÉCNICA

Função	C/H Semanal	Salário (R\$) Mensal	Contratação	Origem recurso	Total Anual
Coordenação	40h	3.383,64	CLT	Mun/ Est. /Fed. Próprio	40.603,68
Assistente social	30h	2.949,48	CLT	Mun/ Est. /Fed. Próprio	35.393,76
Educadora social	40h	2.191,40	CLT	Mun/ Est. /Fed.	26.296,80
Aux. de educadora social	40h	1.814,40	CLT	Mun/ Est. /Fed. Próprio	21.772,80
Cuidadora social 1	40h	1.864,08	CLT	Mun/ Est. /Fed.	22.368,96
Aux. geral	40h	1.674,00	CLT	Mun/ Est. /Fed. Próprio	20.088,00
Aux. de cozinha	40h	1.674,00	CLT	Mun/ Est. /Fed.	20.088,00
Cuidadora social	40h	1.620,00	CLT	Mun/ Est. /Fed. Próprio	19.440,00

**No caso de atraso no repasse dos recursos federais, estaduais e Municipais poderá haver alteração na origem do recurso que será feito o pagamento dos funcionários acima citados, mediante aviso prévio ao Órgão Concessor.**

**\*Os recursos humanos deverão ser aplicados observando-se os valores de: salários, férias, décimo terceiro, horas extras, dissídio trabalhista e rescisões contratuais, pagamento de guias de recolhimento do FGTS, INSS/GPS e DARF.**





**ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM**



CNPJ: 49.863.830/0001-31  
Reconhecida de Utilidade Pública  
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965  
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75  
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme  
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864  
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

**SEDE E OFICINA PRÓPRIA**

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818  
Email - [admalccevim@gmail.com](mailto:admalccevim@gmail.com) CEP : 16.401-340

## 7- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

### Recursos Financeiros – TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Municipal	1x 9.801,00 11x 9.790,00	117.491,00
Estadual	4.600,00	55.200,00
Federal	1x 3.033,37 11x3.033,33	36.400,00
Outros (eventos, brechó e contribuintes)	-----	119.337,00
TOTAL	1 x R\$ 27.379,08 11 x R\$ 27.368,08	R\$ 328.428,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R\$ 41.818,20	20%
RECURSOS HUMANOS	R\$167.272,80	80%
TOTAL	R\$ 209.091,00	100%





ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme  
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864  
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31  
Reconhecida de Utilidade Pública  
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965  
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75  
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

**SEDE E OFICINA PRÓPRIA**

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone OXX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818  
Email - [admalcrebim@gmail.com](mailto:admalcrebim@gmail.com) CEP : 16.401-340

## 8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Depoimento dos usuários em grupo e individual, através de informações sobre a satisfação;
- Superação e o aumento da autonomia do usuário nas AVDS;
- Realização de avaliação sobre o resultado e o impacto do serviço ofertado através de reunião de equipe;
- Monitoramento de três em três meses a partir dos objetivos e metas a serem cumpridas;
- Elaboração de relatórios mensais;
- Reunião com familiares mensalmente;
- Relato da comunidade e familiares através de dados colhido dos envolvidos;
- Fluxo de Entrada e saída através de lista de presença;
- Instituir instrumentais de registros facilitadores da organização dos processos, procedimentos e resultados;
- Atualização do cadastro anualmente;

Rosely de Lourdes Belório  
Presidente

Rosimeire Moraes R. Borella  
Coordenadora

Telma M. Carmona  
Assistente Social  
CRESS 36.867







**ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM**



CNPJ: 49.863.830/0001-31  
Reconhecida de Utilidade Pública  
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965  
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75  
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme  
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864  
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

**SEDE E OFICINA PRÓPRIA**

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818  
Email - [admalccebrim@gmail.com](mailto:admalccebrim@gmail.com) CEP : 16.401-340

**2 - Despesas –Descritivo – Composição e Custeio**

**Custeio de Serviço:**

Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES	%
1	<b>CUSTEIO – BENS CONSUMO</b>			
	Gêneros alimentícios	R\$ 416,67	R\$ 5.000,00	2,40%
	Material de escritório	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00	0,49%
	Material para oficinas (pedagógicos /artesanatos/tecidos)	R\$ 625,00	R\$ 7.500,00	3,60%
	Materiais de limpeza e higiene pessoal	R\$ 166,67	R\$ 2.000,00	0,97%
	Manutenção (elétrica, hidráulica e civil)	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00	0,49%
	Manutenção de equipamento de informática	R\$ 66,67	R\$ 800,00	0,39%
	Materiais de consumo diversos	R\$ 333,33	R\$ 4.000,00	1,92%
	Material de sinalização visual e afins	R\$ 41,67	R\$ 500,00	0,24%
	Manutenção de equipamentos da cozinha	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00	0,49%
	Manutenção do carro	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00	0,49%
	Locação de transporte	R\$ 41,67	R\$ 500,00	0,24%
	Combustível (gasolina /Etanol)	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00	0,49%
	Proteção e segurança (itens de acessibilidade e proteção – combate e prevenção de incêndio e primeiros socorros)	R\$ 41,67	R\$ 500,00	0,24%
	Energia elétrica e água	R\$ 625,00	R\$ 7.500,00	3,60%
	Inter net	R\$ 41,67	R\$ 500,00	0,24%
	Gás ( P13 e P45)	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00	0,49%
	Telefone Móvel e fixo	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00	0,49%
	Aquisição de serviços de terceiros (bens imóveis, conserto do carro e outros)	R\$ 501,52	R\$ 6.018,20	2,73%
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 3.484,85</b>	<b>R\$ 41.818,20</b>	<b>20%</b>



**ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM**



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31  
Reconhecida de Utilidade Pública  
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965  
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75  
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

**SEDE E OFICINA PRÓPRIA**

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818  
Email - [admalccebrim@gmail.com](mailto:admalccebrim@gmail.com) CEP : 16.401-340

**ANEXO 3  
PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS**

**1 – Receita**

<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
Municipal	R\$ 117.491,00
Estadual	R\$ 55.200,00
Federal	R\$ 36.400,00
Próprio	R\$ 119.337,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 328.428,00</b>